



Política de Gestão de Risco



Índice

1	Glossário	3
2	Introdução	4
2.1	Objectivo e Âmbito	4
2.2	Aprovação e Revisão	5
3	Definições	5
3.1	Risco	5
3.2	Gestão de Risco	6
3.3	Sistema de Gestão de Risco	6
4	Modelo de Sistema de Gestão de Riscos	6
4.1	Estrutura do Sistema de Gestão de Risco da STAS	7
5	Identificação e Avaliação do Risco	9
5.1	Novos Produtos e Serviços	10
5.2	Partes Relacionadas	10
5.3	Matriz de Risco	10
6	Plano de Mitigação/Acção (Resposta ao Risco)	10
7	Monitorização e Controlo do Risco	11
7.1	Teste de Esforço	11
8	Breves Considerações	12
9	Dúvidas e Omissões	12
10	Entrada em Vigor	12
11	Histórico de Alterações	12
12	Anexo	13
12.1	Matriz de Risco	13

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

1 Glossário

ARSEG – Agência Angolana de Regulação e supervisão de Seguros

STAS – Sociedade Transnacional Angolana de Seguros, S.A.

CA – Conselho de Administração

DCGR – Direcção de Compliance e Gestão de Risco

DGR – Departamento de Gestão de Risco

GAI – Gabinete de Auditoria Interna



Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

2 Introdução

A avaliação de risco é uma prática essencial em empresas de todos os sectores que pretendam assegurar a continuidade e a solidez do seu negócio. A identificação e avaliação de riscos possibilita a adopção de medidas de controlo preventivo, atenuante ou correctivo (incluindo recuperação), mitigando a probabilidade de eventos adversos e minimizando impactos negativos.

A avaliação de riscos constitui elemento fundamental para a gestão organizacional e suporte à tomada de decisões, assegurando competitividade e sustentabilidade no mercado.

O exercício da actividade da STAS envolve a assunção de riscos de diversa natureza. Estes devem ser enquadrados num Sistema de Gestão de Riscos robusto, conforme previsto na Lei n.º 18/22 e nas normas regulamentares emitidas pela ARSEG, nomeadamente a NR n.º 3/24, sobre Governança Corporativa, devendo ser devidamente geridos de forma a não comprometerem a viabilidade e a sustentabilidade da Companhia. O Órgão de Administração assegura a existência de um quadro de governação adequado à estrutura organizacional, à escala e complexidade das actividades desenvolvidas e aos riscos inerentes, em consonância com as boas práticas de Compliance, Gestão de Risco e Auditoria Interna.

A Política de Gestão de Risco da STAS define princípios e responsabilidades transversais, incorporando o enquadramento regulamentar angolano e as melhores práticas para identificar, avaliar, mitigar ou aceitar, transferir e evitar riscos.

2.1 Objectivo e Âmbito

Esta Política de Gestão de Risco visa:

- Estabelecer princípios e responsabilidades transversais à STAS para a identificação, avaliação, controlo e monitorização dos riscos;
- Integrar as directrizes de governação corporativa e as funções-chave exigidas pela legislação, promovendo uma cultura de risco alinhada com os objectivos estratégicos da seguradora;

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

- Assegurar que as decisões de negócio são suportadas por uma visão actualizada do perfil de risco.

Os objectivos desta avaliação e gestão de risco incluem:

- Identificar e avaliar os riscos;
- Avaliar a probabilidade e o impacto dos riscos;
- Definir estratégias para controlo dos riscos;
- Apoiar a tomada de decisões eficazes;
- Cumprir obrigações legais e regulamentares.

2.2 Aprovação e Revisão

A Política de Gestão de Risco e respectivas actualizações tem efeito imediato após aprovação. Estas actualizações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Departamento de Gestão de Risco, e publicadas pelos canais de comunicação interna.

Esta Política deverá ser revista pelo menos anualmente ou sempre que surjam alterações legais ou mudanças relevantes na estrutura ou operação da STAS, de forma a assegurar a conformidade e a melhoria contínua.

3 Definições

3.1 Risco

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afectar adversamente os objectivos estratégicos e operacionais da Companhia, causando perdas financeiras, reputacionais ou de outro tipo.

A STAS agrupa os riscos em categorias distintas:

- **Riscos Estratégicos** (concentração, concorrência, objectivos): Relativo à incerteza na precisão dos modelos usados para alcance dos objectivos, avaliação dos riscos e precificar seguros;
- **Riscos Operacionais** (Subscrição, Sinistro, IT e Sistemas, experiência de clientes, RH); Relacionado à precificação inadequada das apólices de seguro em relação aos sinistros, subscrição esperados e outros;
- **Riscos financeiros e Económicos** (crédito, liquidez, solvência, reservas, juros, câmbio): Decorrente de flutuações nos mercados financeiros que

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

podem afectar os investimentos, inadimplência, pagamento de obrigações, falhas nos processos internos, sistemas de TI da Seguradora;

- **Riscos de Compliance e Regulatório:** Associado a mudanças na legislação, regulamentações, fraudes e litígios que podem impactar as operações da Seguradora;
- **Riscos Reputacionais de Mercado** (imagem, instabilidade do mercado, má gestão): Potencial impacto negativo na imagem da seguradora devido a má gestão, escândalos ou má conduta e exposição excessiva a um determinado tipo de seguro, região geográfica ou cliente.

3.2 Gestão de Risco

A Gestão de Risco consiste num processo contínuo e estruturado de identificação, análise e resposta aos riscos, contemplando metodologias qualitativas e/ou quantitativas e suportada em funções-chave e linhas de defesa.

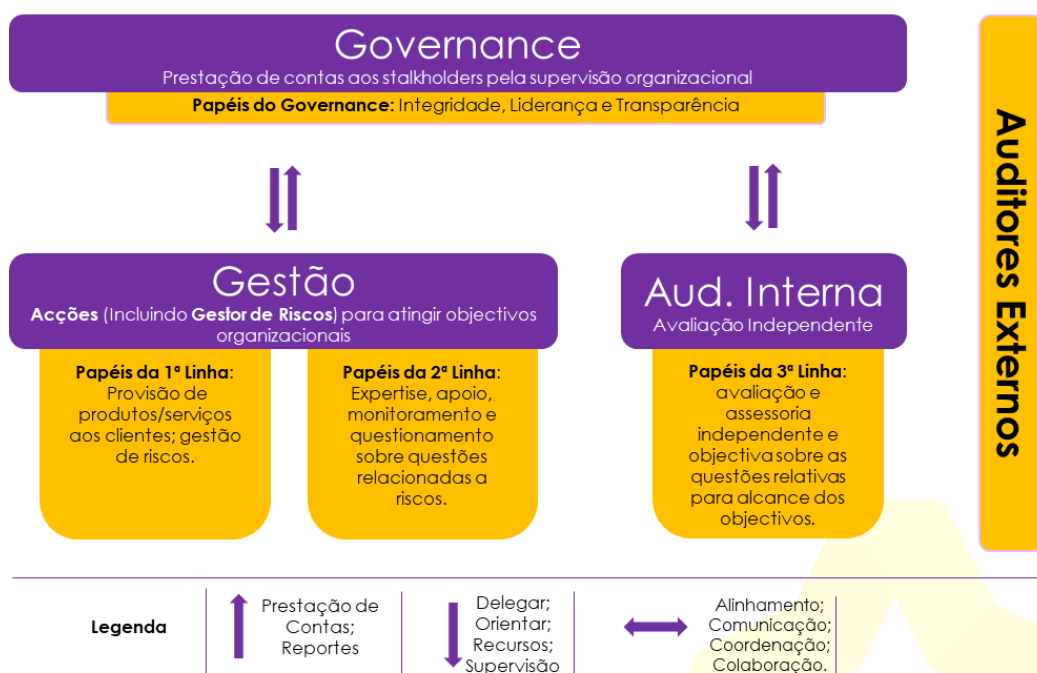
3.3 Sistema de Gestão de Risco

Na STAS, sistema de gestão corresponde ao conjunto de princípios, políticas, processos e procedimentos que suportam a implementação de medidas de controlo e monitorização, baseadas no modelo MATE (Mitigar, Aceitar, Transferir e Evitar) e na definição de limites de apetite ao risco.

4 Modelo de Sistema de Gestão de Riscos

Na STAS, integra-se a gestão de risco em toda a organização, em linha com o modelo de Governança Corporativa e as exigências da Lei n.º 18/22, reforçadas pela Norma 3/24 da ARSEG.

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025



Adopta-se o modelo de “Três Linhas de Defesa”, em que:

- **1ª linha de defesa**, áreas de negócio e operacionais, que executam os controlos de primeiro nível;
- **2ª linha de defesa**, Compliance e Gestão de Risco, responsáveis pela coordenação da *framework* de gestão de risco e testes de eficácia;
- **3ª linha de defesa**, Auditoria Interna, que avalia de forma independente a eficácia do sistema.

4.1 Estrutura do Sistema de Gestão de Risco da STAS

A STAS promove uma cultura de risco alinhada à estratégia e reforçada pelas funções de Compliance, Gestão de Risco, Auditoria Interna e Função Actuarial, assegurando:

- **Governança e Cultura de Risco**
 - Estrutura de Governança: Estabelecer uma Comissão responsável pela supervisão das actividades de gestão de risco.
 - Política de Gestão de Risco: Desenvolver uma política clara de gestão de risco que defina os objetivos, a abordagem e as responsabilidades.

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

- Cultura de Risco: Promover uma cultura organizacional que reconheça a importância da gestão de risco em todos os níveis da empresa.
- **Identificação de Riscos**
 - Mapeamento de Riscos: Identificar todos os tipos de riscos (estratégico, operacional, financeiro e econômico, compliance e regulatório e de mercado e reputacional,) que a seguradora estabeleceu.
 - Ferramentas de Identificação: Utilizar ferramentas como workshops, entrevistas, brainstorming e análises de processos para identificar riscos.
- **Avaliação de Riscos**
 - Análise Quantitativa e Qualitativa: Avaliar a probabilidade e o impacto dos riscos identificados utilizando métodos quantitativos (modelos estatísticos, análise de cenários) e qualitativos (avaliações de especialistas).
 - Classificação de Riscos: Classificar os riscos com base na sua criticidade e potencial impacto para priorizar ações.
- **Controlo e Mitigação de Riscos**
 - Políticas e Procedimentos: Desenvolver políticas e procedimentos para mitigar os riscos identificados.
 - Controles Internos: Implementar controles internos robustos para prevenir, detectar e corrigir problemas.
 - Estratégias de Resposta ao Risco – MATE (Mitigar, Aceitar, Transferir ou Evitar): Utilizar resseguros e outras estratégias financeiras para responder parte dos riscos para terceiros.
- **Monitorização e Revisão de Riscos**
 - Melhoria Contínua: Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar os riscos e a eficácia das estratégias de mitigação.
 - Indicadores de Risco: Utilizar indicadores-chave de risco (KRIs) para monitorar as exposições a risco em tempo real.

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

- Revisão Regular: Revisar periodicamente o sistema de gestão de risco e ajustar as políticas e procedimentos conforme necessário.
- **Reporte e Comunicação**
 - Relatórios de Risco: Desenvolver relatórios regulares para a alta administração e o conselho sobre o estado dos riscos e as medidas de mitigação.
 - Comunicação Transparente: Garantir que as informações sobre riscos sejam comunicadas de forma clara e oportuna para todas as partes interessadas.
- **Tecnologia e Sistemas de Informação**
 - Sistemas de Gestão de Risco: Utilizar software de gestão de risco para integrar e automatizar processos de identificação, avaliação, controle e monitoramento de riscos.
 - Segurança da Informação: Implementar medidas robustas de segurança da informação para proteger os dados da seguradora.
- **Capacitação e Treinamento**
 - Programa de Treinamento: Desenvolver programas de treinamento contínuo para funcionários sobre gestão de risco e melhores práticas.
 - Sensibilização: Realizar campanhas de sensibilização para garantir que todos os funcionários entendam a importância da gestão de risco.
- **Plano de Continuidade de Negócios**
 - Plano de Continuidade: Desenvolver e manter um plano de continuidade de negócios para garantir que a seguradora possa continuar a operar durante e após eventos adversos.
 - Testes e Simulações: Realizar testes e simulações regulares do plano de continuidade para garantir sua eficácia.

5 Identificação e Avaliação do Risco

A STAS realiza ciclos regulares de auto-avaliação, complementados por auditorias e monitorização de eventos de risco ou perdas ocorridas, catalogando-os conforme a classificação vigente.

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

5.1 Novos Produtos e Serviços

Ao lançar novos produtos ou introduzir alterações relevantes nos existentes, o DGR avalia e controla os riscos associados, garantindo aprovação segundo políticas internas.

5.2 Partes Relacionadas

O DGR assegura a identificação dos riscos de partes relacionadas (Brokers, Parceiros, etc.), cumprindo limites internos e prevenindo conflitos de interesse.

5.3 Matriz de Risco

A Matriz de Risco Modelo da STAS – Impacto vs Probabilidade, é uma matriz do método qualitativo que visa determinar o Impacto (Consequências financeiras, legais, operacionais, reputacionais e outros) e a Probabilidade (Frequência e possibilidade de ocorrência) de cada risco identificado. Cada risco é classificado com base no nível da sua gravidade e na vulnerabilidade que representa para a seguradora.

- Impacto: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto.
- Probabilidade: Muito Baixa, Baixa, Média, Alta e Muito Alta.

		Probabilidade				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	Muito Baixo	1	2	3	4	5
	Baixo	2	4	6	8	10
	Médio	3	6	9	12	15
	Alto	4	8	12	16	20
	Muito Alto	5	10	15	20	25

6 Plano de Mitigação/Ação (Resposta ao Risco)

A STAS adopta o modelo MATE para responder aos riscos identificados, considerando a robustez dos processos, sistemas e pessoas.

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

- **Mitigar:** Reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, por exemplo, automatizando processos para minimizar erros operacionais.
- **Aceitar:** Assumir o risco, geralmente quando o impacto é baixo ou o custo de mitigação é maior do que o possível dano.
- **Transferir:** Transferir riscos para terceiros, como o uso de resseguros para cobrir grandes perdas.
- **Evitar:** Eliminar a exposição ao risco, caso o impacto seja muito crítico e a atividade possa ser dispensada.

Cada decisão de resposta é sustentada em análise de custo-benefício, impacto e alinhamento com o apetite ao risco definido.

7 Monitorização e Controlo do Risco

O DGR promove um acompanhamento contínuo dos riscos, com reporte ao CA e às áreas de negócio, utilizando indicadores-chave de risco (KRIs) e testes de esforço (*stress tests*).

As métricas e limites de risco são propostos pelo DGR e aprovados pelo CA, assegurando consistência com a estratégia de negócio e evitando concentrações excessivas. Reporte do Risco

A STAS estrutura o reporte de risco em três níveis:

- **Operacionais** – frequência diária ou semanal, focam-se no cumprimento de limites e procedimentos;
- **Agregados** – semanal ou mensal, consolidando diversas categorias de risco;
- **Holísticos** – trimestral, semestral ou anual, com visão macro do perfil de risco, para o CA e *stakeholders*.

7.1 Teste de Esforço

Semestral ou anualmente, o DGR conduz testes de esforço estratégicos, avaliando cenários adversos e a capacidade de resposta do Plano de Continuidade de Negócio (PCN).

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

8 Breves Considerações

A gestão de risco é parte integrante da estratégia da STAS, alinhada às directrizes regulamentares e às melhores práticas internacionais. A cada ano, o CA e o DGR procedem à revisão desta Política, introduzindo melhorias contínuas e reforçando o compromisso com inovação, conformidade e sustentabilidade do negócio.

9 Dúvidas e Omissões

As dúvidas sobre a interpretação e aplicação desta Política devem ser dirigidas à Direcção de Compliance e Gestão de Risco.

10 Entrada em Vigor

A presente política entra em vigor na data da sua publicação.

11 Histórico de Alterações

Versão	Data de Elaboração	Autor	Alterações
1	03/06/2024	Coordenador de Gestão de Riscos	Criação da Política
2	20/03/2025	Coordenador de Gestão de Riscos	Actualização da Política

Conselho de Administração

Leandro de Sousa

(Presidente do Conselho de Administração)

Elaborado por: DCGR	Revisto por: Assessora do CA	Aprovado por: CA
Data de Elaboração: 26.03.2024	Data de Revisão: 28.03.2025	Data de Aprovação: 31.03.2025

12.1 Matriz de Risco



MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

[illegible]

